



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 540, DE 24 DE JULHO DE 2015.

“Concede estabilidade a servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jeronimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os Pareceres nº 018/CAPP/2015, 019/CAPP/2015, 020/CAPP/2015 e 022/CAPP/2015, emitidos pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 028/2011, em consonância com a Lei Municipal nº 2.610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

Servidor	Cargo	A partir de
Inara Batista de Moraes Nascimento	Professora	01/06/2015
Lizene Pereira Macedo	Contínua	01/06/2015
Neuman Pereira Rezende	Contínua	26/03/2015
Thalitta Cristina Valentim de Lima Chaves	Técnica em Gestão Escolar	07/05/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 24 de junho de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

De acordo em:

_____/_____/____

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico